



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**PROCESSO CM Nº 5508/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 – VERSÃO 02**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de um Sistema de Telefonia PABX IP Sip Open, desenvolvimento próprio e telefones IP compatíveis com o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), bem como dos demais equipamentos para a solução de telefonia proposta, visando prover tráfego de voz via IP entre ramais, bem como encaminhamento e recebimento de chamadas via rede de telefonia pública (PSTN), atendendo às normas ANATEL para telefonia fixa e a RFC 3261 para o protocolo SIP, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 11/2023 – Versão 02, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

### **ESCLARECIMENTO Nº 01**

**Pergunta 01:**

*Consta como Escopo do Projeto: Solução de PABX IP baseada em plataforma Aberta SIP/SIP Open com todas as características básicas de uma solução de PABX (URA, Gravação de ligação, Bilhetagem, Tarifação, e funções de atendimento e roteamento), Gateway para interligar os E1s advindos da PSTN, cerca de 195 Ramais com Telefone IP com Manutenção e Suporte por 24 meses.*

*Está correto dizer que esta solução de PABX IP pode ser baseada em Asterisk, Freeswitch e/ou outra plataforma OpenSource/Software Livre? Caso não esteja correto, por favor, me informe o que é esperado pelos senhores.*

**Resposta:** Em resposta ao questionamento supra, informamos que serão aceitas todas as soluções que atendam as especificidades previstas no Termo de Referência (Anexo I), em especial no item 3 do Edital Pregão Presencial Nº 11/2023 – Versão 02. Informamos ainda que a solução será devidamente apresentada em sede de Prova de Conceito/Teste de Conformidade, nos termos do Anexo IX do referido Edital.

**Pergunta 02:**

*Está correto dizer que esta solução de PABX IP deverá ser em nuvem, ou seja, estar hospedada em algum datacenter Tier 3 e ter redundância para outro datacenter ambos localizados no Brasil? Caso não esteja, por favor, me informe onde vocês desejam que esta solução seja instalada?*

**Resposta:** Em resposta ao questionamento supra, deve ser observado o item “**3.2.10.9: Hospedagem em data center situado em território nacional com certificação TIER 3**” constante no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial Nº 11/2023 – Versão 02.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### **Pergunta 03:**

*Está correto dizer que os Gateways de E1 a serem disponibilizados podem ser de fabricante diferente da solução de PABX IP. Mas estes Gateways além de serem novos e com garantia de fábrica, devem ser certificados pela Anatel e estarem em linha de produção? Caso não esteja correto, por favor, me informe o que é esperado.*

**Resposta:** Em resposta ao questionamento supra, informamos que serão aceitas todas as soluções que atendam as especificidades previstas no Termo de Referência (Anexo I), em especial no item 1 do Edital Pregão Presencial Nº 11/2023 – Versão 02. Informamos ainda que a solução será devidamente apresentada em sede de Prova de Conceito/Teste de Conformidade, nos termos do Anexo IX do referido Edital.

### **Pergunta 04:**

*Está correto dizer que os Telefones IPs podem ser de fabricante diferente da Solução de PABX IP e dos Gateways E1, desde que estejam em linha de produção, tenham garantia de fábrica, certificados pela Anatel e novos/sem uso além de 100% integrados com a Solução proposta? Caso não esteja correto, por favor, me informe o que é esperado.*

**Resposta:** Em resposta ao questionamento supra, informamos que serão aceitas todas as soluções que atendam as especificidades previstas no Termo de Referência (Anexo I), em especial no item 2 do Edital Pregão Presencial Nº 11/2023 – Versão 02. Informamos ainda que a solução será devidamente apresentada em sede de Prova de Conceito/Teste de Conformidade, nos termos do Anexo IX do referido Edital.

### **Pergunta 05:**

*Observei que é solicitado um Grande Servidor com uma configuração bem específica e robusta. Entretanto, uma vez que é solicitado um PABX IP em Nuvem não ficou claro se é necessário realizar a instalação de um PABX IP Virtualizado neste Servidor. Por isso gostaria de buscar esclarecimentos sobre:*

*Está correto entender que deverá ser instalado o PABX IP de forma virtualizada neste Servidor solicitado? Caso meu entendimento não esteja correto, por favor, dê mais informações sobre este Servidor e seu uso?*

**Resposta:** Em resposta ao questionamento supra, reiteramos que deve ser observado o item “**3.2.10.9: Hospedagem em data center situado em território nacional com certificação TIER 3**” constante no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial Nº 11/2023 – Versão 02. No mais, a solução deve ser instalada em nuvem, hospedada em data centers Tier 3 com redundância, nos termos do item “**3.5.1. A CONTRATADA deverá prover a solução completa de computação em nuvem para hospedagem da solução, onde a mesma deverá realizar a instalação do Sistema Operacional Linux (preferencialmente Debian) e do sistema Sip Open com redundância, backup e Sistema de Bloqueio de IP não Confiável. O sistema telefônico deve ser totalmente compatível com o Protocolo SIP, padronizado pela RFC 3261**” nos termos do Edital suso referido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### **Pergunta 06:**

No quesito *Manutenção e Suporte* entendo que deverá ser dado de acordo com estipulado no Edital.

Porém existe um tópico chamado: **6. SOLUÇÃO DE ASSISTÊNCIA REMOTA POR VÍDEO ATENDIMENTO** que está na página 33 do Edital. No qual é solicitado alguma funções e características muito específicas sobre assistência remota por vídeo atendimento contemplando:

- *Assinatura Digital,*
- *Integração com CRMs,*
- *Função de reconhecimento óptico de caracteres para converter strings alfanuméricos de texto capturadas visualmente pela câmera do usuário,*
- *Ajustes no vídeo automaticamente à banda disponível em cada conexão, para a perfeita visualização do CCO (entendo que seja sobre Controle de Trafego)*
- *Permitir zoom remoto, capturar fotos de momentos do vídeo, iniciar/parar a câmera convidada, ligar/desligar a luz do flash do celular do técnico em campo, pausar e resumir a transmissão.*
- *Permitir a sinalização com ponteiros dinâmicos dos técnicos participantes da chamada, no vídeo e na tela compartilhada.*
- *A solução deverá permitir ao agente, o técnico em campo efetuar marcações em fotos capturadas na chamada, com setas, retângulos, desenhos livres, textos e máscaras de privacidade. As anotações deverão ser compartilhadas ao vivo aos participantes.*
- *E outras.*

*Esta solução solicitada de Manutenção não está muito alinhada com as manutenções sobre a solução de PABX IP já solicitadas neste Edital e que comumente são solicitadas no mercado. Eu arrisco em dizer que está um pouco fora do contexto do escopo do Projeto e Objeto deste Edital. Por isso gostaria de solicitar mais esclarecimentos:*

*A solução de monitoramento que consta no tópico 6 é o que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul deseja receber além da Solução de PABX IP?*

*Caso sim, toda esta solução deverá ser provida de um único fornecedor? Ou será aceito a subcontratação?*

*É muito comum o mercado ter:*

- *Empresas Especialistas em Solução de PABX IP e*
- *Empresas Especialistas em Solução de Monitoramento Remoto por Video Atendimento.*

*São poucas as Empresas que são Especialistas ao mesmo tempo nestas 2 Soluções. E com isso a concorrência junto a uma Licitação é quase ZERO.*

### **Resposta:**

Em resposta ao questionamento supra, informamos que serão aceitas todas as soluções que atendam as especificidades previstas no Termo de Referência (Anexo I), em especial o item 6 do Edital Pregão Presencial Nº 11/2023 – Versão 02. Informamos ainda que a solução será



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

devidamente apresentada em sede de Prova de Conceito/Teste de Conformidade, nos termos do Anexo IX do referido Edital.

### **Pergunta 07:**

*Aproveitando a oportunidade dos esclarecimentos gostaria de confirmar sobre a Certificação de CCNA que é solicitada no tópico 10. Qualificação Técnica, página 4.*

*Entendo que a CCNA é uma certificação para produtos e equipamentos Cisco, mais especificamente Switches e Roteadores.*

*No Objeto deste Edital é solicitado Gateway para tráfego de conexão PSTN via E1 (R2 ou ISDN). O mais conveniente seria solicitar uma certificação para tal equipamento correlacionado com o fabricante que será fornecido.*

- *Meu entendimento está correto?*
- *Mesmo assim é necessário ter uma Certificação Cisco - CCNA?*

### **Resposta:**

Em resposta ao questionamento supra, informamos que para habilitação devem ser observados todos os requisitos do Edital Pregão Presencial nº 11/2023 – Versão 02. Adicionalmente, deve-se ainda observar o contido no item 10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital suso referido, em especial, o item 10.7 “**10.7 Declaração, em papel timbrado da empresa licitante, afirmando que, sendo vencedora do certame, tem condições de apresentar antes da assinatura do Contrato:**

- **Profissional responsável técnico devidamente registrado na entidade profissional competente;**
- **Profissional especialista em gerenciamento de projetos, com certificação oficial, o qual deverá ser alocado na execução do projeto;**
- **Profissional com certificação oficial em redes de computadores, do tipo CCNA, a fim de assegurar que as melhores práticas e configurações adequadas serão utilizadas nesse projeto”.**

### **Pergunta 08:**

*Por fim, gostaria de saber, se possível, se este edital está direcionado para uma solução de fabricante específico, como Cisco, por exemplo?*

### **Resposta:**

O Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial Nº 11/2023 – Versão 02 foi elaborado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) desta Edilidade com base nas melhores práticas de mercado alinhadas às necessidades da Câmara Municipal. Quaisquer soluções de quaisquer fabricantes que atendam aos itens do termo de referência serão aceitas.

São Caetano do Sul, 08 de março de 2024.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**  
**Pregoeiro**